

CADERNO TEOLÓGICO

Religião, democracia e direitos humanos

periodicos.pucpr.br/cadernoteologico



A Gênese da Violência Infantil

The Genesis of Child Abuse

Josiel Artigas Machado ^[a] 

Curitiba, Pr. Brasil

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Mário Antonio Sanches ^[b] 

Cidade, UF, País

Universidade (Sigla), Faculdade, Departamento

Como citar: MACHADO, Josiel Artigas, SANCHES, Mario Antônio. A Gênese da Violência Infantil. CADERNO TEOLÓGICO DA PUCPR, CURITIBA, V.2, N.1, P.115-131, 2022

Resumo

A pesquisa trata de uma revisão bibliográfica que objetiva abordar a problemática da violência infantil. Sua origem, suas causas e suas consequências, da mesma forma, ressaltar as marcas físicas, os traumas emocionais e psicológicos que ocasionam danos imediatos e tardios nas vítimas. O estudo revelou que a base familiar estrutura-se no modelo nuclear e burguês no qual em muitos casos apresenta um histórico de violência bastante amplo. Levantou-se a necessidade de transformação do ambiente familiar tanto nas formas de intervenção direta com políticas públicas melhor elaboradas, quanto na intervenção direta do teólogo como agente mediador entre a criança e o tratamento psicológico.

Palavras-chave: Histórico Familiar. Violência Infantil. Traumas Psicológicos. Função do Teólogo.

Abstract

^[a] priam@bol.com.br.

^[b] m.sanches@pucpr.br

The research is a bibliographic review that aims to address the issue of child abuse. Its origin, causes and consequences, as well as highlighting the physical marks, emotional and psychological traumas that cause immediate and delayed harm to victims. The study revealed that the family base is structured in the nuclear and bourgeois model, which in many cases presents a very extensive history of violence. The need to transform the family environment was raised, both in the form of direct intervention with better-designed public policies, and in the direct intervention of the theologian as a mediating agent between the child and psychological treatment.

Keywords: Family History. Child Abuse. Psychological Trauma. The Role of the Theologian.

Introdução

Ao pensar na violência infantil o olhar volta-se diretamente para a família, como uma instituição capaz de formar bons e maus cidadãos. O tema tem sido bastante questionado pela sua originalidade, ou seja, o ambiente que deveria ser de proteção, cuidado e compreensão, ligado pela afetividade familiar mostra-se falida diante da sociedade.

O trabalho apresenta de forma sintética o percurso do histórico familiar como um cronograma da violência. Observando como as leis promoviam a violência infantil na Antiguidade, na Idade Média, até os dias atuais, que se findam com o surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Neste cronograma, observa-se que o tema “violência infantil” não é assunto novo e/ou um advento da modernidade.

Esta temática trata do assunto sobre o quadro psicológico e dos traumas físicos e emocionais das vítimas. A crítica que vários autores fazem sobre políticas públicas pouco elaboradas apontam para o afastamento da Igreja do ambiente familiar, e emerge a necessidade de inserir a função do “Teólogo Mediador” entre as políticas públicas e o tratamento psicológico e espiritual. A mediação poderá se estender e abranger outras necessidades, por exemplo: assistência jurídica, (advogado); assistência social, assistência escolar, (professor) e assistência de enfermagem, etc.

O objetivo deste artigo consiste em evidenciar através de uma revisão bibliográfica a origem, as formas e consequências da violência infantil no âmbito familiar. Pretende-se, ainda, ressaltar a necessidade de se evitar o dano psicológico implicados as vítimas e verificar se no ambiente familiar à intervenção do teólogo independente de sua denominação religiosa

poderá auxiliar na diminuição das marcas e traumas decorrentes da violência infantil numa tentativa de erradicá-la.

Histórico da família

A violência infantil não é uma invenção da modernidade. A Bíblia faz menção da violência infantil ao relatar no livro do Êxodo a morte de meninos recém-nascidos ordenados por Faraó, por causa do nascimento de Moisés (1,16). O mesmo livro também relata a morte dos primogênitos dos egípcios (Êx 13,15). Outro caso semelhante é a perseguição ao menino Jesus que ocasionou a perseguição e a matança de crianças menores de dois anos, ordenado por Herodes (Mt 2,16).

O Código de Hamurabi (1728/1686 a.C), permitia em seu art. 192, “o corte da língua do filho adotivo que ousasse dizer aos pais adotivos que eles não eram seus pais, assim como a extração dos olhos do filho adotivo que aspirasse voltar à casa dos pais biológicos, afastando-se dos pais adotantes” (DAY et al, 2003, p. 11). Em Roma, o livro das XVII Tábuas permitia ao “pai matar o filho que nascesse disforme, mediante o julgamento de cinco vizinhos” (DAY et al, 2003, p. 11).

Na Idade Média, as crianças eram educadas pelos religiosos. Estes, ofereciam uma educação severa e torturante a base de “castigos, punição física, espancamento com chicote, ferros e paus” (FELIZARDO e RIBEIRO, 2011, p. 1). A única justificativa destes maus tratos é que as crianças deveriam ser moldadas de acordo com o desejo dos adultos.

Outra forma de violência se dava pelas extensas horas de trabalho com o surgimento das fábricas em meio a revolução industrial. Neste período, no século XVIII, é que a família se constitui e se consolida na composição nuclear de família e/ou modelo burguês. Ou seja, sua composição nuclear era constituída basicamente no que chamamos de pai, mãe e filhos. Percebe-se neste histórico de violência que a dignidade infantil dependia do adulto (o próprio pai) e de como ele desejasse dispensar a criança essa dignidade apoiada pelas leis regentes da época.

Em meio a problemática da violência infantil, a família aparece como base de todo o reflexo social. “Somente no século XIX que surge o interesse em investir nos filhos no campo afetivo, econômico, educativo e existencial, surgindo interesse em auxiliar as crianças provenientes de famílias pobres” (FELIZARDO e RIBEIRO, 2011, p. 2). Sobretudo, somente no final do século XX, que a “medicina, a psicologia, a pedagogia e o direito começa a pensar em um novo conceito de atendimento às crianças” (FELIZARDO e RIBEIRO, 2011, p. 1). É neste cenário que surge o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que afirma em seu artigo 4º.

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (ECA, 2012, p. 15).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) criado em 1990, visa proteger e dar dignidade a criança que não tem voz ou força para se defender. É uma tentativa governamental de evitar e/ou erradicar os atos de violência infantil que ocasionam marcas físicas, traumas emocionais e baixa espiritualidade, decorrentes de todo e qualquer ato violento, desencadeados pelos mais diversos motivos. Dentre esses motivos, é o sentimento de raiva, uma característica intrínseca no ser humano. Segundo o Dr. D. W. Winnicott é “[...] relativamente fácil chegar a destrutividade que existe em nós quando ela está ligada à raiva perante a frustração ou o ódio em relação a algo que desaprovamos, ou quando é uma reação frente ao medo”. Um mal instalado que se torna uma “ameaça constante, por que tem o poder de atacar e destruir a alma humana ou extinguir nossas vidas através da guerra, doença ou crime” (SANDFORD, 1988, p. 9). Conforme o referencial teórico analisado, esses motivos, são desencadeados por um ambiente familiar imerso na pobreza, no uso de drogas e alcoolismo os quais encabeçam os altos índices de violência. Ou seja, é neste tipo de ambiente é que os índices de casos violentos aumentam.

No início do século XXI, surge discussões na sociedade brasileira e mundial, sobre a abertura para novos modelos de família, ou “novos arranjos” (FACCO e MALCHIORI, 2009, p.

132). Isto é, casais que não tem filhos, pais ou mães solteiros, casais homossexuais ou casais que vivem em casa separada. Percebe-se que, o modelo de família nuclear e/ou burguês ainda é o modelo predominante no Brasil e no mundo nas mais diversas classes sociais. Ademais, comprehende-se que é no seio familiar que se desencadeia as mais diversas formas e consequências da violência infantil. Segundo o conceito teórico de Freud a família é como: “uma complexa teia de vínculos e de emoções, que se expressa simultaneamente através do ódio e do amor” (GOLDBERG e GUERRA, 1997, p. 77).

Dentro deste modelo de família nuclear e/ou burguês, é que um casal decide seu projeto de parentalidade. Compreende-se o termo parentalidade como paternidade e maternidade. Consequentemente, surge o desejo de coroá-lo com a presença de um filho, torna uma tarefa imprescindível, ou simplesmente, “para fazê-los partícipes de seu pacto, de sua comunidade de amor” (HAERING apud, SANCHES, 2013, p. 41). Contudo, nem sempre há um bom projeto de parentalidade. Sanches em seu livro “Metaparentalidade” (2013, p. 42,43) chama a atenção para a existência de quatro formas destes projetos se manifestarem, são eles: a) “Explícitos”, é “quando casais planejam ter filhos em determinado momento”. b) “Implícito”, surge, “quando não há planejamento mas o filho é aguardado a qualquer momento”. c) “Post Factum”, dá-se “quando filhos são indesejados, mas acolhidos pelos casais ou pessoas envolvidas”. E por fim a “Negação”, ou seja, é “quando o filho é indesejado, e acaba sendo abortado ou sistematicamente rejeitado”.

Formas e consequências da violência

São inúmeros os casos de violência infantil no Brasil e no mundo. Os noticiários todos os dias relatam casos e mais casos. Quando uma matéria não denuncia a violência, ela relata as experiências vividas pelas crianças e adolescentes aos quais se tornaram vítimas deste mal.

A violência contra a criança quando não a mata, a fere e marca sua vida para sempre. Por exemplo, o caso da menina Isabela Nardoni (2008), esganada pelo pai e arremessada da janela do 6º andar de um edifício em São Paulo. No ano seguinte, em 2009, na Bahia surge em rede nacional o caso do menino perfurado por 31 agulhas, vítima de seu padrasto. Aparentemente o menino passa bem após as cirurgias para a retiradas das agulhas. Porém, cicatrizes, traumas, medos, fobias e sentimento de inferioridade estão sempre presentes nestas vítimas.

Ao debruçar-se sobre esta temática, percebe-se que o olhar dos vários autores pesquisados se volta para as classes menos favorecidas, por exemplo: as favelas.

Embora, a violência não se desencadeia somente em ambientes de pobreza como a maior justificativa, ou seja, Isabela Nardoni, pertencia a uma família de classe média, mas a pobreza aumenta a possibilidade de conduta violenta. O consumo excessivo de bebidas alcoólicas e drogas, também “desempenha um papel desencadeante de atos violentos pela ação desinibidora da censura” (DAY et al, 2003, p. 18).

Na busca por melhor compreensão da Violência Infantil no meio familiar, encontrou-se outra definição, isto é, a violência intrafamiliar, que significa toda “a ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família” (DAY et al, 2003, p. 10). Há, portanto, quatro formas fundamentais desta violência intrafamiliar se manifestar. Conforme Day.

A violência **física** ocorre quando alguém causa ou tenta causar dano por meio de força física, de algum tipo de arma ou instrumento que possa causar lesões internas, externas ou ambas. A violência **psicológica** inclui toda ação ou omissão que causa ou visa a causar dano à auto-estima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. A **negligência** é a **omissão de responsabilidade** de um ou mais membros da família em relação a outro, sobretudo àqueles que precisam de ajuda por questões de idade ou alguma condição física permanente ou temporária. A violência **sexual** é toda ação na qual uma pessoa, em situação de poder, obriga uma ou outra à realização de práticas sexuais, utilizando força física, influência psicológica ou uso de armas ou drogas (2003, p. 10).

Em diversas famílias nem a unidade e nem o coletivo são respeitados e transformam-se em violência intrafamiliar, isto é, a violência física, psicológica, negligência e sexual. Dentre os inúmeros os motivos desencadeantes da violência, há também o autoritarismo, (oriundo do modelo nuclear e/ou burguês) as condições financeiras, (pobreza) e problemas conjugais etc. A esse propósito Day (2003) chama a atenção para os efeitos desencadeantes que a violência familiar gera. Para as autoras, os efeitos podem causar tanto danos psicológicos imediatos quanto tardios.

Danos imediatos: • pesadelos repetitivos; • ansiedade, raiva, culpa vergonha; • medo do agressor e de pessoa do mesmo sexo; • quadros fóbico-ansiosos e depressivos agudos. • queixas psicossomáticas; • isolamento social e sentimentos de estigmatização.

Danos tardios: • aumento significativo na incidência de transtornos psiquiátricos; • dissociação afetiva, pensamentos invasivos, ideação suicida e fobias mais agudas; • níveis intensos de ansiedade, medo, depressão, isolamento, raiva, hostilidade e culpa; • cognição distorcida, tais como sensação crônica de perigo e confusão, pensamento ilógico, imagens distorcidas do mundo e dificuldade de perceber reali-

dade; • redução na compreensão de papéis complexos e dificuldade para resolver problemas interpessoais (DAY, et al 2003, p. 14).

As crianças e os adolescentes, ao se tornarem alvo de força bruta instrumentalizada por armas e outros, sofrem marcas e consequências para a vida toda. As consequências se manifestam logicamente em decorrência da violência, principalmente a física e a negligência. Day relata.

Manifestações da violência física: O local mais acometido pela violência física no corpo da criança e do adolescente é a pele. A lesão pode incluir desde vermelhidão, equimoses ou hematomas, até queimaduras de 1º a 3º grau. É comum encontrarem-se marcas do instrumento utilizado para espancar crianças ou adolescentes; elas podem apresentar forma de vara, de fios, de cinto ou até mesmo da mão do agressor. Uma das manifestações mais graves da violência física contra a criança é a Síndrome do bebê sacudido (Shaken Baby Syndrome). Caracteriza-se por lesões de gravidade variável, que ocorrem quando uma criança, geralmente um lactente, é severa ou violentamente sacudida. Pode causar cegueira ou lesões oftalmológicas, atraso no desenvolvimento, convulsões, lesões da espinha, lesões cerebrais, culminando com a morte.

Manifestações de negligência: A negligência pode envolver falha na alimentação adequada, em providenciar cuidados médicos ou em proteger a criança de perigos, atraso nas vacinas, perder documentos, deixar crianças sozinhas ou fora da escola (2003, p. 14).

Em casos de abuso sexual, Day afirmam que as manifestações deste tipo de violência se diferenciam um pouco das manifestações psicológicas. Ou seja, segundo as autoras, as características deste tipo de violência, também pode eclodir problemas a médio e longo prazo.

A curto prazo: • secularização excessiva, como atividade masturbatória compulsiva; • distúrbios do sono, aprendizagem, alimentação e conduta isolada

• banhos frequentes • sintomas psicóticos • quadros ansiosos, obsessivo- compulsivos, depressão, • expressões repetidas através de gestos; • sentimento de rejeição, confusão, humilhação, vergonha e medo.

A longo prazo: • abuso de álcool e outras drogas; • promiscuidade; • disfunções sexuais. • Coitofobia • Disfunções menstruais • imagem corporal pobre; • sexualização ou abuso de seus filhos; • comportamento auto e heterodestrutivo; • baixa auto- estima e culpa; • sentimentos de vergonha e traição; • dist. psiquiátricos; • homossexualismo. (DAY, et al, 2003, p. 14)

Segundo Sartre “o inferno são os outros” (FÉLIX, 2007, p. 1). Isto é, a sociedade ao tornar-se coniventes e/ou omissos perante casos de violência, contribui de certa forma com a aniquilação do passado, do presente e o futuro. Ou seja, aprisiona-se a criança a traumas, medos e fobias fazendo-a esquecer-se do seu passado, que por sua vez não há boas recordações para carregar consigo. O presente se torna insípido, e o futuro fica à mercê da sorte, devida a baixa auto-estima em tentar um posicionamento e se auto afirmar perante uma sociedade excludente. Se a família não se der conta disso, e não começar a cuidar do seu presente para ter boa memória do seu passado, nutrindo-a com o que é necessário, destruir-se-á o futuro?

A criança vítima da violência

A Igreja Católica chama a atenção para o respeito como dignidade do ser. Ou seja, ao ser humano cabe a dignidade. Deve ser respeitado em seus dois campos principais de sua concepção, “a humana e a divina” (Dp, 8). É uma forma de compreender-se como pessoa ou ser.

Na encíclica *Dignitas Personae*, a Igreja se posiciona em defesa da pessoa e afirma que “o ser humano deve ser respeitado e tratado como pessoa desde a sua concepção e, por isso, desde esse mesmo momento devem ser-lhe reconhecidos os direitos da pessoa, entre os quais e antes de tudo, o direito inviolável de cada ser humano inocente à vida” (Dp, 4)³.

Para a Igreja a dignidade do ser consiste na perfeição do rosto de Deus e que o homem está destinado a refletir este rosto na pessoa do Filho e isso acontece desde a sua concepção em amor, até o fim de seus dias e sem interrupções. Para a *Dignitas Personae* “este amor ilimitado e quase incompreensível de Deus pelo homem revela até que ponto a pessoa humana seja digna de ser amada por si mesma, independentemente de qualquer outra consideração: inteligência, beleza, saúde, juventude, integridade, etc.” (Dp, 8)

³DP = *Dignitas Personae: Sobre algumas questões de bioética*, documento da Congregação para a Doutrina da Fé.

Portanto, há a necessidade de especificar quanto à diferenciação de quem está sendo vítima desta patologia familiar e social, na perspectiva dos autores abordados.

A dignidade da pessoa em sua fragilidade humana em geral, conforme afirma o referido documento da Igreja, defende o ser humano de forma ampla. A encíclica considera o todo do ser, ou seja, afirma que “a todo o ser humano, desde a sua concepção até a morte

natural, deve reconhecer-se a dignidade de pessoa" (Dp, 1). O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) se assemelha a encíclica no que diz respeito a pessoa humana quando afirma.

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral do que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (ECA, 2012, p. 15).

Um caso recente na memória dos brasileiros, é sem dúvida o caso Bernardo Boldrini. O menino Bernardo, foi encontrado morto no dia 14 de abril, de 2014, enterrado em um matagal em Frederico Westphalen, no norte gaúcho, cujo pai, Leandro Boldrini, a madrasta Graciele Ugolini, e a assistente social Edelvania Wirganovicz, amiga da mulher, estão presos temporariamente por suspeita de envolvimento no crime. Um caso entre muitos, que acontecem no Brasil e no mundo que destoa do conceito católico mencionado pela encíclica. Um caso que não somente nega a dignidade da pessoa em sua fragilidade, mas principalmente da criança. Casos como este deixam evidente a humilhação sofrida pelas crianças vítimas da violência familiar todos os dias no Brasil e no mundo, por um pequeno detalhe "...as crianças confiam nos adultos" (BRUM, apud DAY, et al 2003, p. 13).

Tanto o menino Bernardo Boldrini, como a menina, Isabela Nardoni, já citada, não foram vítimas de violência sexual, somente física que "varia de uma "palmada", a espancamentos e homicídios" (DAY et al 2003, p. 13), e muitas vezes culmina na própria morte. Porém, a violência sexual é outra face da violência. Sem dúvida, suas marcas e traumas se fixam no corpo e na alma das vítimas, quase sempre menores de

14 anos. E sobretudo, esta violência sexual, "é considerada por lei "violência presumida", ou seja, as crianças não são consideradas por lei capazes de tomar decisões desta natureza. O abuso sexual inclui desde carícias, olhares perturbadores, até delitos de extrema violência e morte" (DAY et al 2003, p. 13).

A violência sexual contra crianças também se utiliza de outra roupagem. “É o caso do abuso ritualístico que guarda relação tanto com a violência doméstica (incesto) quanto com a extra doméstica (abuso juvenil e sexo grupal organizado por adultos)” (GOLDBERG; GUERRA, 1997, p. 103). Segundo definem Goldberg e Guerra (1997, p. 100) é “ritualístico porque o abuso – que geralmente assume uma feição múltipla (físico, sexual e psicológico) é praticado segundo rituais”.

O caso Bernardo Boldrini, ainda em aberto, levanta novas provas sobre os culpados. Contudo, nem Isabela Nardoni e nem Bernardo Boldrini, tiveram a chance de receber tratamento psicológico adequado e nem outro tipo de tratamento, muito menos o tratamento teológico, porque a violência intrafamiliar chegou ao seu ápice, isto é, a morte.

Diferente da violência sexual, a violência psicológica tem uma característica mais subjetiva. Ou seja, “a violência psicológica ainda é pouco estudada e seus efeitos no psiquismo são pouco conhecidos. Este tipo de violência, a psicológica, “decorre de palavras, gestos, olhares e atos” (SILVA et al, 2007, p. 98) dirigidos a criança. Portanto, sem dúvida “deixa profundas marcas no desenvolvimento, podendo comprometer toda a vida” (DAY et al 2003, p. 13). As crianças que se tornam vítimas em seus próprios lares são denominadas por Goldberg e Guerra (1997, p. 242) de “vítimas da pedagogia negra”, (maus-tratos físicos), da negligência, do abuso sexual quase sempre de natureza incestuosa e da “perversa doçura”.

A violência de negligência “ocorre quando os pais ou responsáveis falham em propiciar cuidados de saúde, nutrição, higiene pessoal, vestimenta, educação, habitação e sustentação emocional para as crianças” (FELIZARDO e RIBEIRO, 2011, p. 1).

Dentre os casos de violência aqui analisados e outros tantos, Day (2003, p. 13- 14) afirmam que “a violência contra criança e adolescentes pode afetar todos os aspectos da vida da criança, como psicológicos, físicos, comportamentais, acadêmicos, sexuais, interpessoais, espirituais, comprometendo a auto-estima”.

O destaque que alguns autores dão sobre o tema estudado, aborda os profissionais da saúde. Estes devem ser melhor preparados para atender aos mais diversos e absurdos casos.

Na lista de profissionais da saúde, incluem, por exemplo, médicos, psiquiatras, enfermeiros, psicólogos, advogados etc. A crítica, conclusiva exclui desta lista outros interessados na problemática. Ou pelo menos deveriam estar interessados. Ou seja, os profissionais da saúde não são os únicos a refletir sobre a questão, isto é, ressalta-se o envolvimento no problema da violência familiar a Igreja Cristã, em geral. Há, certamente, a necessidade de se preparar melhor os profissionais da saúde, mas com abertura para outras frentes no combate a violência infantil. Assim, preparar melhor agentes de pastoral, teólogos entre outros, com o objetivo no cuidado familiar. Espera-se que a Igreja Cristã, se posicione e envie seus emissários preparados à sociedade, “pois a criação em expectativa anseia pela revelação dos filhos de Deus” (Rm 8,19), no intuito de auxiliar em toda e qualquer atividade que possa atenuar a dissidência da violência contra a criança.

Entretanto, percebe-se que as famílias em geral, cristãs ou não cristãs, enfrentam diariamente situações conflitantes, e os motivos são diversos e “não há completa harmonia e unidade interna na família. Esta é o seio de lutas pela individualização de seus membros, que entram em conflito com os esforços do grupo para manter a unidade coletiva” (GOLDBERG; GUERRA, 1997, p. 77).

Apesar destes conflitos de ideais ou posicionamentos diferente surgir de uma hora para outra, não justifica de forma alguma a agressão física, psicológica, negligência e sexual. Se os conflitos existem por fazer parte do processo de individualização, podem ser superados pela compreensão e respeito as diferenças emergentes deste processo de individualização.

No entanto, é também no cotidiano da vida familiar que surgem novas ideias, novos hábitos e novos elementos, através dos quais os membros do grupo questionam a ideologia dominante e criam condições para a lenta e gradativa transformação da sociedade (GOLDBERG; GUERRA, 1997, p. 77).

Na compreensão dos autores o engessamento familiar provoca tensões que refletem na sociedade, ou seja, o espaço familiar “é, portanto, como espaço possível de mudanças que se deve observar a dinâmica familiar” (GOLDBERG; GUERRA, 1997, p.77). Sendo assim, a

família se torna uma espécie de mini sociedade. Segundo Winnicott (2005, p. 9) a sociedade é “uma extensão da família”. Ou seja, tudo que acontece de bom ou mau na família acaba refletindo na sociedade “a saúde social depende da saúde individual” (WINNICOT, 2005, p. 3). Além de definirem a concepção ou construção familiar no que tange a harmonia em meio às diferenças, Goldberg e Guerra, levam em consideração de que o respeito é fundamental para que a harmonia se prolongue e se propague na sociedade, respeitando sempre a individualização.

Ao debruçar-se sobre a problemática, constata-se o grande abismo existente para ser transposto pela criança vítima da violência e sua tentativa de reconstrução de si mesmo sem o devido auxílio. Até que as políticas públicas cheguem a essas crianças, torna necessária outros meios de ajuda.

A função do teólogo

O teólogo formado pelas instituições de ensino por um período que compreende a quatro anos letivos, recebe subsídios intelectuais necessários para atuar na comunidade. Entretanto, a práxis teológica está ligada a vocação religiosa. Ou seja, as denominações confessionais formam sobretudo o teólogo para a prática pastoral e da fé, segundo Gomes (2007, p. 27), “a vocação religiosa no Brasil foi calcada no ideário da tradição cristã de vocação espiritual, e pertence a Deus e ao seu povo a Igreja”. Conforme o documento da Igreja a Congregação para a Doutrina da Fé (1990, p. 9), “o trabalho do teólogo responde assim ao dinamismo interno da própria fé”.

Concatenada com as demandas sociais, as instituições que oferecem o curso de graduação de teologia disponibilizam em sites⁴ as principais referências e características deste curso e a atuação do teólogo pós-formado.

A profissão:

O perfil de quem procura um curso de Teologia está mudando. Antes, fazia o curso quem buscava seguir a carreira religiosa: padres, pastores, religiosos, entre outros. Hoje, todos são convidados a estudar Teologia, sejam leigos ou religiosos. Como as perspectivas ampliaram-se, o teólogo: desenvolve pesquisas e assessorias teológico-pastorais e científicas; trabalha em

⁴ <http://www.pucpr.br/graduacao/teologia/curitiba/>

comunidades e instituições exercendo um Ministério; estabelece o diálogo da Teologia com outras ciências; aumenta a cultura geral e religiosa. Desenvolve trabalhos comunitários; atua em ONGs (Organizações não governamentais).

O mercado de trabalho.

Prepara o teólogo para o exercício de ministérios eclesiásticos e de assessorias diversas nos campos da evangelização e da pastoral. Também prepara para a atuação junto à sociedade civil, na qual pode trabalhar em organizações governamentais e não governamentais, instituições sociais, educacionais e da área da saúde, assim como, para o engajamento na construção de um mundo novo em que a espiritualidade e da fé sejam forças propulsoras do agir cristão.

Ligado ou não a uma Instituição Eclesial, o teólogo, nos quatro anos letivos é incentivado pelas instituições de ensino, a formar lideranças nas comunidades e nas bases da Igreja para interagir no ambiente ao qual está inserido, a fim de desenvolver a espiritualidade, o social e o educacional. Abrir-se, contudo, ao diálogo ecumênico na tentativa de promover o bem-estar do ser humano. A missão que recebe o teólogo visa, sobretudo auxiliar nas diversas necessidades das pessoas e/ou famílias na sociedade.

O teólogo, portanto, pode inserir-se facilmente no ambiente familiar e proporcionar conforme a máxima “uma mão amiga”, as vítimas da violência, isto é, a criança. Ou seja, levar seu conhecimento adquirido para mais próximo dos necessitados. Presta-se, assim, um serviço humanitário de inclusão de pessoas a sociedade, principalmente crianças e jovens.

Contudo, o teólogo recebe no período de sua formação subsídios necessários, proveniente das ciências humanas: Filosofia, Antropologia, Sociologia e Psicologia, que o capacita a realizar um diagnóstico preciso da realidade em casos de violência infantil. Aproximar-se das famílias e, sobretudo, das crianças vítimas de violência com intuito de oferecer ajuda após sua análise sistemática oriundas de sua posição privilegiada, é tarefa do teólogo. O teólogo como “Teólogo Mediador” fará chegar as demais esferas públicas as carências demandadas. “A identidade do teólogo nasce a partir da interação do sujeito com a comunidade” (GOMES,

2007, p. 20). Neste caso, em parceria com um psicólogo, e outros profissionais, o teólogo poderá encaminhar a

Estes profissionais a criança necessitada de um tratamento de qualidade

Conclusões

Os problemas abordados pela pesquisa bibliográfica, ressalta a necessidade de se propor novos ideais de frentes de ação voltadas as necessidades das famílias. As políticas públicas e profissionais da saúde melhor preparados refletem essa necessidade. Portanto, propor somente a necessidade de transformação das políticas públicas mal elaboradas e o melhor preparo dos profissionais não é tarefa fácil. Sobretudo, quando se percebe que a Igreja Cristã com isso, se distância de sua tarefa mais importante, que é levar a mensagem salvífica do crucificado para dentro dos lares do Brasil e do mundo. Para tanto, desde a antiguidade a família vem se modificando ao longo dos anos, mas os índices de violência contra a criança aumentam a cada dia. Ideais primitivos de violência se mostram intrínseco na mente e nas ações dos genitores das famílias brasileira.

Neste sentido, faz-se necessário, portanto, a reestruturação da família fundamentada em relações mais simétricas entre homens e mulheres, entre pais e filhos, que possibilite mudança na conformação dos comportamentos sociais. Para tal, é preciso que tenha consciência de sua história de violência e que pessoas significativas ofereçam novos modelos de interação e inter-relações baseados em relações mais simétricas entre homens e mulheres, entre pais e filhos que desconstruam as representações ancoradas no poder de um e submissão do outro, como meio de permitir a construção de relações familiares respeitosas e mais saudáveis (GOMES. et al, 2007, p. 507).

Como introduzir na alma humana o espírito da não violência? A indicação de vários autores no que tange a pobreza como a grande protagonista da violência infantil, fica impactada quando a violência parte da classe média. A impressão que se tem, é que ao concluir a opinião neste âmbito, fica evidente a linguagem entre linhas de que se a população for detentora de melhores condições financeiras, uma posição elevada, os consultórios dos

profissionais da saúde se farão presentes na vida da grande massa da população brasileira. A medida que todos tiverem condições para pagar pelas consultas e atendimentos privilegiados.

Isso não desresponsabiliza outros meios de ação? Disse Jesus: “Os pobres sempre tereis convosco” (Jo 12,8). Uma tarefa deixada como responsabilidade da Igreja. Pensar, proteger, cuidar dos pobres. De fato que as políticas públicas estão em falta, mas a cada dia que passa, urge a necessidade de ações eficazes por parte da Igreja e principalmente daqueles que recebem subsídios intelectuais e/ou capacitação para agir em favor dos necessitados.

Os traumas e danos psicológicos que sofre uma criança, poderá pela presença do teólogo ser evitada se se dispuser a acompanhar uma família desde os primeiros sinais desta patologia. Ao levar a mensagem do Evangelho, a espiritualidade se fortalece e o amor prevalece. A criança aprende com os adultos. Dr. Winnicott define esse aprendizado como “tendências herdadas” (2005, p. 139). Neste aspecto, cabe levar em consideração Maria Montessori quando afirma que a criança de um ano e meio “começa a mostrar tendência para a imitação” (19.., p. 135). Portanto, ensinar a criança por onde ela deve andar é uma tarefa primeira; da família. Por conseguinte a criança absorve o ambiente saudável. Por outro lado, a criança absorverá o ambiente hostil e de violência, e sua tendência será transmiti-lo as futuras gerações, isto é, “num ambiente que propicia um “segurar” satisfatório, a criança é capaz de realizar o *desenvolvimento pessoal de acordo com suas tendências herdadas*” (WINNICOT, 2005, p. 11). Como cadeia de acontecimentos, cria-se aspectos de hereditariedade. Segundo Paul Osterrieth (1978, p. 1), cria-se “o aspecto parecença, reprodução do semelhante”. Ademais, uma tarefa segunda, a da igreja, estabelece os meios necessários para essa formação e por fim, do Estado, ao oferecer a sociedade acesso saúde, moradia e a uma educação de qualidade.

Entretanto, quando a família e o Estado falham, em casos de violência consumada, o teólogo, representando a Igreja, em parceria com psicólogos ou uma clínica especializada no tratamento de crianças vítimas da violência abertas a caridade, e juntamente com outros profissionais citados anteriormente, podem prestar essa assistência. Uma forma de contribuir para amenizar os traumas e até mesmo os dissipá-los para sempre. O teólogo ao promover

uma ação de prevenção, e de tratamento psicológico, sobretudo em projetos de parentalidade “*Post Factum*” e de “Negação”, que mais se equipara a um projeto de parentalidade falido, poderá contribuir com a Família, com a Igreja e com o Estado, na tentativa de erradicar a violência infantil no seio familiar e posteriormente da Sociedade em Geral. Que Deus através de “nós” torne esta utopia de surgimento de políticas públicas melhor elaboradas, uma realidade no Brasil e no Mundo..

Referências

[ARAÚJO, Maria de Fátima; MATTIOLI, Olga Ceciliato. **Gênero e violência**. São Paulo: Arte & Ciência, 2004. 164 p.

BÍBLIA. Português. 2002. **Bíblia de Jerusalém**. nova ed., rev. e ampl. São Paulo: Paulus, 2002. 2206 p.

BRASIL.; LOPES, Ana Christina Brito. PARANÁ Secretaria de Estado da Família e do Desenvolvimento Social. **Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)**. Curitiba: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, 2012. 249 p.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES. **Teologia – Campus Curitiba**. Disponível em: <<http://www.pucpr.br/graduacao/teologia/curitiba/>> Acesso em: 11/08/2014.

CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ. **Dignitas personae: Sobre algumas questões de bioética**. Disponível em: <http://www.pio.unisal.br/midias/DIGNITAS_PERSONAE_textoPort.pdf>. Acesso em: 10/03/2013.

CONGREGAÇÃO PARA A DOUTRINA DA FÉ. JOÃO PAULO II, PAPA. **Instrução sobre a vocação eclesial do teólogo**. São Paulo: Paulinas, 1990. 38 p.

DAY, Vivian, P. et al. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações**. Revista de Psiquiatria. Rio Grande do Sul. 9-21 de Abril 2003. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>>. Acesso em: 11/03/2013.

WINNICOTT, Donald Woods. **Tudo começa em casa**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 282 p.

FELIZARDO, Melissa Joice de Abreu; RIBEIRO, Daniela Aparecida de Almeida. **Uma abordagem sobre a violência infantil no campo histórico, social e de saúde**. Revista Pediatria Moderna. Minas Gerais. Mar/Abr 11 V 47 N 2. Disponível em:

<http://www.moreirajr.com.br/revistas.asp?fase=r003&id_materia=4610>. Acesso em: 15/07/2014.

FÉLIX, Luciene. **Sartre, “o inferno são os outros”**: Conhecimento sem fronteiras. Artigos de filosofia. 2007. Disponível em: <http://www.esdc.com.br/CSF/artigo_2008_02_sartre.htm>. Acesso em: 10/08/2014.

GOLDBERG, Maria Amélia Azevedo; GUERRA, Viviane N. de Azevedo. **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1997. 334 p.

GOMES, N, P, DINIZ. et al. **Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração**. Salvador, 12 de julho de 2007. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/ape/v20n4/19.pdf>>. Acesso em: 10/03/2013.

GOMES, Antônio Maspoli de Araújo. **Teologia: ciência e profissão: (a identidade, a formação e o campo de atuação profissional do teólogo no Brasil)**. São Paulo: Fonte Editorial, 2007. 237 p.

MONTESSORI, Maria. **Mente absorvente**. Rio de Janeiro: Portugália, [19--]. 245 p.

OSTERRIETH, Paul Alexandre. **Introdução à psicologia da criança**. 11. ed. São Paulo: Nacional, 1978. 198 p.

SANFORD, John A. **Mal: O lado sombrio da realidade**. São Paulo: Paulinas, 1988. 194 p.

SILVA, L. L. et al. **Silent violence: psychological violence as a condition of domestic physical violence**. Interface-Comunic. Saúde, Educ., v.11, n.21, p.93-103, jan/abr 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/icse/v11n21/v11n21a09.pdf>>. Acesso em: 14/03/2013.
